

JUSTIÇA ELEITORAL

031ª ZONA ELEITORAL DE SIDROLÂNDIA MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600024-43.2020.6.12.0031 / 031ª ZONA ELEITORAL DE SIDROLÂNDIA MS

REQUERENTE: REDE SUSTENTABILIDADE - SIDROLANDIA - MS - MUNICIPAL, JEAN FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, ANGELO LOURENZO D AMICO BEZERRA

Advogado do(a) REQUERENTE: ADAUTO ALVES SOUTO - MS20422

EDITAL

PRAZO DE 03(TRÊS) DIAS

O Doutor Claudio Müller Pareja, Juiz da 31ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, em conformidade com o art. 28, §4º, da Resolução TSE n.º 23.604/19, combinado com o artigo 32, § 4º, da Lei 9096/1995, que o Partido abaixo relacionado declarou ausência de movimento financeiro relativamente ao exercício de 2019.

REDE SUSTENTABILIDADE - SIDROLANDIA - MS - MUNICIPAL

Nos termos do inciso I do Art. 44 da Resolução TSE n.º 23.604/2019, caberá a qualquer interessado, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada dirigida ao Juiz Eleitoral, relatando os fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias. Dado e passado nesta cidade de Sidrolândia. Eu, João Severiano de Almeida Netto, Analista Judiciário, digitei o presente que vai por mim assinado.

Sidrolândia, MS, data da assinatura eletrônica.

JOÃO SEVERIANO DE ALMEIDA NETTO

CHEFE DE CARTÓRIO

31ª ZONA ELEITORAL

33ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO**REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600135-21.2020.6.12.0033**

PROCESSO : 0600135-21.2020.6.12.0033 REGISTRO DE CANDIDATURA (MUNDO NOVO - MS)

RELATOR : 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PSOL- PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS

REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600135-21.2020.6.12.0033

REQUERENTE: PSOL- PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

JUIZ: DR GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA

EDITAL 33ª ZE/MS

O Excelentíssimo Senhor Guilherme Henrique Berto de Almada, Juiz Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral - MUNDO NOVO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo 50 - PSOL 06001352120206120033, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de MUNDO NOVO.**

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
50777	EUGENIO CEZARIO	EUGENIO CEZARIO	06001360620206120033
50245	EVA MARIA BRIZOLLA	EVA BRIZOLLA	06001378820206120033
50789	INGRID ISABEL FERNANDES MUSSOI	INGRID MUSSOI	06001412820206120033
50000	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	POLACO DA LIVA NOVA	06001387320206120033
50456	JOSUE HERCULANO DOS SANTOS	JOSUE FEDERAL	06001395820206120033
50123	IVALDO BENEDITO	SABARA PINTOR	06001421320206120033
50222	SABRINA DOS SANTOS DA SILVA	SABRINA DOS SANTOS	06001404320206120033
50555	SERGIO ALVES DE OLIVEIRA	SERGIO ALVES DE OLIVEIRA	06001439520206120033

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

MUNDO NOVO, 22 de Setembro de 2020.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Analista Judiciário - 33ª Zona Eleitoral

38ª ZONA ELEITORAL DE COSTA RICA

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600045-95.2020.6.12.0038

PROCESSO : 0600045-95.2020.6.12.0038 REGISTRO DE CANDIDATURA (COSTA RICA - MS)

RELATOR : **038ª ZONA ELEITORAL DE COSTA RICA MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA PARTIDO DA REPUBLICA - PR COSTA RICA MS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 038ª ZONA ELEITORAL DE COSTA RICA MS

REGISTRO DE CANDIDATURA N.º 0600045-95.2020.6.12.0038

REQUERENTE: PARTIDO LIBERAL (PL) / COSTA RICA

SENTENÇA

Trata-se de pedido de registro de candidatura do PARTIDO LIBERAL, para o cargo de vereador, no município de COSTA RICA.

Publicado o edital, decorreu o prazo legal sem impugnação (ID 4416648).